



Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL

Decisão Singular	: DSG - G.JRPC - 07010/2010
PROCESSO TC/MS	: 5898/2010
PROTOCOLO	: 989591
ÓRGÃO	: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	: CARLOS AMERICO GRUBERT
CARGO DO ORDENADOR (A)	: PREFEITO
ASSUNTO DO PROCESSO	: CONTRATO ADMINISTRATIVO 146/2010
RELATOR	: CONS. JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL
CONTRATADO (A)	: VS TECNOLOGIA LTDA ME
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	: CARTA-CONVITE 036/2010
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE REDE SEM FIO E LICENCIAMENTO DE SOFTWARE DE ATENDIMENTO A SAÚDE PÚBLICA, COM A IMPLANTAÇÃO DOS MÓDULOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E ASSISTENCIAL SOCIAL.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	: R\$ 36.000,00

DECIDO pela regularidade e legalidade do procedimento licitatório e formalização contratual, nos termos do artigo 312, inciso I, primeira parte, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

Após numerada e publicada a presente decisão, encaminhe-se o processo à 1ª Inspeção Geral de Controle Externo, para acompanhamento da etapa de execução contratual.

Publique-se e registre-se.

Campo Grande (MS), 30 de novembro de 2010.

JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
Conselheiro - Relator

IHS